

PORTARIA Nº 100/2018

Exonera servidor do CISVALE, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GIOVANE WICKERT**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**, **Determina** a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica determinada a exoneração da Sr. Rui Emilio da Silveira Silva, detentor do cargo de Chefe de Departamento Técnico do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE.

Art. 2º A exoneração tem efeito imediato, nos termos do contrato de trabalho por tempo determinado 90 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 02 setembro de 2018.

GIOVANE WICKERT

Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):